



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS/GO

Rua 08, 13, esquina com Av. A, Bairro Estância Itaiçá II, Caldas Novas/GO, CEP 75690-000

Processo: CartPrecCiv 0010654-27.2020.5.18.0161 Mandado ID nº cd77b93

Carta Precatória extraída dos autos do processo nº 0010034-75.2018.5.18.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT 18ª Região

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Rua 01, Qd. 03, Lt. 02-R, Estância Itajá, Caldas Novas/GO, CEP 75681-782, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado de ID nº cd77b93, passado a favor de MARCELO RAMAGNOLI MELO, contra ALDAIR ALVES DA COSTA, CPF 798.111.831-04, e ELIZANGELA LOPES BORGES DA COSTA, cônjuge, para pagamento da importância de R\$378.325,83 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), atualizada até XX/XX/XXX, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA do IMÓVEL de matrícula nº 76.284 do Cartório de Registro de Imóveis de Caldas Novas/GO (anexada ao ID 538f51b), com a seguinte descrição:

IMÓVEL: "Um terreno denominado lote nº 2-R, da quadra nº 03, situado na Rua 01, no loteamento denominado "ESTÂNCIA ITAJÁ", nesta cidade, resultante do Remembramento dos lotes nº 02 e 03, da mesma quadra, medindo: 24,00m de frente para a Rua 01; pelo lado direito, 30,00m, confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 24,00m, confrontando com os lotes nº 29 e 28; e, pelo lado esquerdo, 30,00m, confrontando com o lote nº 04; perfazendo a área de 720,00m²." PROPRIETÁRIO: ALDAIR ALVES DA COSTA, CPF 798.111.831-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ELIZANGELA LOPES BORGES DA COSTA, CPF 008.424.741-02 (CPF informado no mandado ID e980e38 dos autos do processo CartPrecCiv 0011270-08.2022.5.18.0007) -

CCT na Prefeitura nº 80658
Demais dados conforme certidão de matrícula 76.284 do Cartório de Registro de Imóveis de Caldas Novas/GO.

Edificações/benfeitorias:

na Prefeitura consta edificação de 177m². Sobrado com 1 depósito, estacionamento e 02 salas comerciais (piso inferior); residência (piso superior)

AVALIAÇÃO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Critério par avaliação: preço médio de mercado em imobiliárias da região e pesquisas na Prefeitura.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente auto. Nada mais.

Caldas Novas, 16 de março de 2023.

Ad
Luzia Martins Lisboa
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal